Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F484-F75F-8231-F2B9 e informe o código F484-F75F-8231-F2B9 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 966-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE KATIANE BITTENCOURT WINCKLER

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal n° 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de dificil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e término em 15 de dezembro de 2023, ao profissional do magistério abaixo citado:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
3339-0	Katiane Bittencourt Winckler	17/07/2023	Chopinzinho	E.R.M. Mário Bettega	34 Km

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:6C792AE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023. Edição 2827 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/